



## **CONVOCATÓRIA BALAIO DE ARTES VISUAIS IAB.pb 2018**

### **Convocatória de ocupação de artes visuais do Centro Cultural IAB.pb**

#### **1. OBJETIVO**

O Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Paraíba, apresenta a **Convocatória Balaio de Artes Visuais IAB.pb 2018**. Trata-se de uma oportunidade de reunir, de maneira livre e sem tema específico, artistas visuais e suas obras em uma exposição que celebre a produção artística autoral paraibana.

Com isso, o **IAB.pb**, entidade que tem em sua essência a finalidade de ser uma plataforma de discussões, debates e referência dos mais diversos temas ligados à difusão da cultura de arquitetura e do urbanismo, proporciona vieses multidisciplinares de ocupação de sua sede e amplia os espaços de comunicação com a sociedade no que tange sobre o pensamento artístico contemporâneo na Paraíba.

A convocatória tem como objetivo selecionar obras de artes visuais para exposição coletiva temporária no **Centro Cultural IAB.pb** e se dirige, preferencialmente, à artistas que possuem obras prontas, que já foram expostas ou não. Além da exposição, será realizado um debate público com xs artistas selecionadxs.

#### **2. COMISSÃO CURATORIAL DA CONVOCATÓRIA**

A Diretoria do IAB.pb designou a seguinte Comissão Curatorial da convocatória:

**Artur Maia**

Curador

**Alessandra Soares**

Curadora

**Paulo Rossi**

Curador

#### **3. SOBRE AS PROPOSTAS**

3.1 As obras propostas devem estar prontas para exposição e precisam atender à um formato físico que possibilite a sua afixagem em planos bidimensionais;

3.2 O número de propostas é ilimitado e as obras não precisam obedecer à um tema específico, porém a Comissão Curatorial se reserva no direito de decidir sobre a quantidade a ser selecionada para exposição.



#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Pessoas maiores de idade, residentes no Brasil, estudantes, profissionais e/ou artistas de qualquer área;
- 4.2 A participação poderá ser individual ou em grupo, que poderão se inscrever com uma ou mais obras. Cada grupo deverá ter apenas uma pessoa responsável pela inscrição.
- 4.3 É vedada a participação na convocatória dos componentes da Diretoria e do Conselho Superior do IAB.pb, dos membros da Comissão Curatorial, bem como seus respectivos e suas respectivas cônjuges.

#### **5. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 5.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente por correio eletrônico, pelo autor ou autora responsável pela proposta, pelo e-mail **balaio@iabpb.org.br**.
- 5.2 No campo assunto do e-mail com a inscrição da proposta devem conter apenas os seguintes dizeres:

***Convocatória Balaio de Artes Visuais IAB.pb 2018***

- 5.3 No e-mail devem conter os seguintes elementos:

**PROONENTE:** *Nome completo do autor ou da autora responsável*

**LOCALIDADE:** *Cidade e estado do autor ou da autora responsável*

**E-MAIL:** *E-mail do autor ou da autora responsável*

**TELEFONE:** *Telefone completo do autor ou da autora responsável*

**OBRAS:** *Imagens anexadas das obras*

- 5.4 As inscrições deverão ser enviadas pelo e-mail **balaio@iabpb.org.br**, no período de **06/08/2018** (seg) à **19/08/2018** (dom).

#### **6. SELEÇÃO**

- 6.1. Após análise pela Comissão Curatorial, as propostas serão selecionadas e divulgadas por meio das redes sociais do IAB.pb no dia **22/08/2018** (qua);
- 6.2 A Comissão Curatorial poderá decidir sobre a quantidade de obras e artistas que irão compor a exposição;
- 6.3. A Comissão Curatorial se reserva ao direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas caso julgue não haver proposta merecedora.



## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Xs artistas selecionados se responsabilizarão por levar as obras para o espaço expositivo em comum acordo com a Comissão Curatorial;
- 7.2. A montagem será realizada pela Comissão Curatorial, com participação dxs artistas selecionadxs, entre os dias **23/08/2018** (qui) e **04/09/2018** (ter);
- 7.3. No dia de abertura da exposição, **05/09/2018** (qua), será realizado um debate público organizado pela Comissão Curatorial com a presença dxs artistas selecionadss a fim de que possam explanar sobre a poética de suas obras.
- 7.4 A sede do IAB.pb não possui horário de funcionamento comercial e a exposição ficará disponível e aberta ao público somente nos dias em que houver programação de atividades do Instituto. Esse calendário pode ser acompanhado nas redes sociais do IAB.pb, em [facebook.com/iabpb](https://facebook.com/iabpb) e/ou em [instagram.com/iabpb](https://instagram.com/iabpb).

## 08. CALENDÁRIO

<b>06/08</b> (seg) - <b>19/08</b> (dom)	Período de inscrições das propostas;
<b>20/08</b> (seg) e <b>21/08</b> (ter)	Análise das propostas pela Comissão Curatorial;
<b>22/08</b> (qua)	Divulgação do resultado;
<b>31/08</b> (sex)	Recebimento das obras;
<b>01/09</b> (sáb) - <b>04/09</b> (ter)	Período para montagem da exposição;
<b>05/09</b> (qua)	Noite de abertura da exposição e debate com xs artistas;
<b>05/09</b> (qua) - <b>15/12</b> (sáb)	Período em que as obras estarão disponíveis para exposição quando houver programação de atividades do IAB.pb

OBS: As datas poderão sofrer alteração em virtude de qualquer eventualidade.

João Pessoa, Paraíba, 05 de agosto de 2018

**Pedro Freire de Oliveira Rossi**  
Presidente - IAB.pb

**Joáliosson Dias Cunha**  
Diretor Cultural - IAB.pb